PROJETO DE LEI Nº 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 3.956/2013, que altera destinação originária da área institucional do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica mantida a alteração da destinação originária da área institucional abaixo descrita, constante do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, a ser doada nos termos da Lei Municipal nº 2.807/01, para implantação de "Ecoponto" destinado a coletar, abrigar e dar destinação final, com ressolagem, recauchutagem e outros, dos pneus inservíveis produzidos por empresas deste Município.

"Um imóvel urbano consistente de um terreno de forma retangular, com a área superficial de 3.774,06 metros quadrados, com benfeitorias contendo um barracão com aproximadamente 468,00 m², localizado com frente para o final da Avenida Projetada, lado par na confluência com a Rua Projetada 03, com as seguintes medidas, roteiros e confrontações: inicia em um ponto cravado junto à confluência da Avenida Projetada com a Rua Projetada 03, daí segue por uma distância de 48,40 metros, e confronta com o lote 20, daí deflete à direita e segue por uma distância de 58,40 metros até encontrar o marco 02, e confronta com imóvel de Tania Guerbach Conti, daí deflete à direita e segue por uma distância de 79,30 metros até encontrar o lote 19, e confronta com o Quinhão 02, daí deflete à direita e segue por uma distância de 32,70 metros e confronta com o lote 19, daí defleta à direita e segue por uma distância de 40,70 metros em curva com o raio de 20,00 metros, até encontrar o ponto inicial, onde iniciou esta descrição e confronta com a Avenida Projetada (em seu final).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3.956/2013 e Lei Municipal nº 4.302/2016.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 266/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 16:13
Legislativo

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 02 de agosto de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-03-Ago-2023-15:56-000266-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 266/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 16:13
Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "Dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 3.956/2013, que altera destinação originária da área institucional do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e dá outras providencias".

O presente projeto se faz necessário, pois o imóvel foi revertido ao patrimônio público, e tendo em vista que a alteração de destinação originária dele se encontra mantida, e sobre o qual foi edificado um barracão para fins industriais, necessário se faz sua doação nos termos da legislação de regência.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
03-Ago-2023-15:57-000267-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 267/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 16:13
Administrativo